

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2015 REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2015.

1

2

3

4

5

6

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

As quatorze horas do dia 09 de Julho de 2015, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se a 64ª - Sexagésima Quarta Reunião de Diretoria Executiva do III Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2015, decisão "AD REFERENDUM DO PLENÁRIO". Presentes os Diretores: Diretor Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. ASSUNTOS DA PAUTA: Item 01. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ANUIDADES. Item 02. SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO - SATR. No Item 01. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ANUIDADES. 01ª Sessão. Processo: 0964/2015. Instituição: PAULO OLIVEIRA GOMES. Assunto: Solicitação de Isenção das Anuidades de 2002, 2003 E 2004. Relator: TR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi de parecer pelo Deferimento do processo. O Profissional alega passar por momentos difíceis em sua vida com a saúde já bastante debilitada devido a um A.V.C que tirou parte de sua mobilidade e também atravessa por dificuldades para arcar com seu tratamento devido aos remédios de auto custo que o mesmo consome diarimente conforme receitas médicas em anexo neste processo. O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos SOLICITAÇÃO DE favoráveis ao DEFERIMENTO da solicitação. No Item 02. INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO - SATR. 02ª Sessão. Processo: 0948/2015. Instituição: HOSPITAL MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS. Indicado: TR. RAIMUNDO MOREIRA. Assunto: Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas - SATR. Relator: TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico - SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. "Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.". O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. Decisão: O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao DEFERIMENTO da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. 03" Sessão. Processo: 0967/2015. Instituição: CASA DA MULHER - SESMA. Indicado: TR. AURIENE CARDOSO. Assunto: Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas - SATR. Relator: TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico - SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. "Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.". O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. Decisão: O







CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO SERVICO PÚBLICO FEDERAL

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao DEFERIMENTO da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. 04ª Sessão. Processo: 0968/2015. Instituição: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM -BARCARENA S/S LTDA. Indicado: TR. CHEILA FERNANDES PINHEIRO. Assunto: Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas - SATR. Relator: TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico - SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. "Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.". O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. Decisão: O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao DEFERIMENTO da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. 05ª Sessão. Processo: 0969/2015. Instituição: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA - UPA III. Indicado: TR. PEDRO PAULO BAIA DE SOUZA. Assunto: Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas - SATR. Relator: TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico -SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. "Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.". O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. Decisão: O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao DEFERIMENTO da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. 06ª Sessão. Processo: 0966/2015. Instituição: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA. Indicado: TR. MARLINO ANTONIO COSTA MAUES. Assunto: Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas - SATR. Relator: TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico - SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. "Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.". O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. Decisão: O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao DEFERIMENTO da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. 07ª Sessão. Processo: 0970/2015. Instituição: CENTRO MEDICO ASSOCIADOS S/S LTDA ME. Indicado: TR. ANNE KATJE DE OLIVEIRA SILVA. Assunto: Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas - SATR. Relator: TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico -





Trav. Pirajá, N.º 1.955 – Marco – Trav. Pirajá, N.º 1.955 – Marco – CEP: 66.095-632 – Belém/ PA – Fone: (0XX91) 3226-1544/3226-3969/OI 8857-7022/TIM 8969-2528

E-mail: diretoria@crtr14.com.br - Site: www.crtr14.com.br





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. "Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.". O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. Decisão: O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao DEFERIMENTO da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. 08ª Sessão. Processo: 0971/2015. Instituição: CENTRO MEDICO ASSOCIADOS S/S LTDA ME. Indicado: TR. FRANCISCA NAIARA FERNANDES MARQUES DA SILVA. Assunto: Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas - SATR. Relator: TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico - SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. "Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.". O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. Decisão: O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao DEFERIMENTO da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. 09" Sessão. Processo: 0972/2015. Instituição: CENTRO DE ORTOPEDIA E CLINICA MEDICA LTDA - ME. Indicado: TR. EDSON BRAGA. Assunto: Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas - SATR. Relator: TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico - SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. "Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.". O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. Decisão: O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao DEFERIMENTO da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. 10ª Sessão. Processo: 0972/2015. Instituição: CENTRO DE ORTOPEDIA E CLINICA MEDICA LTDA - ME. Indicado: TR. SAMANTHA DANIELY GOMES BARROS. Assunto: Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas - SATR. Relator: TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico -SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. "Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.". O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. Decisão: O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao DEFERIMENTO da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. 11ª Sessão. Processo: 0981/2015. Instituição:



Trav. Pirajá, N.º 1.955 – Marco – Trav. Pirajá, N.º 1.955 – Marco – CEP: 66.095-632 – Belém/ PA – Fone: (0XX) 13226-1544/3226-3969/OI 8857-7022/TIM 8969-2528

E-mail: diretoria@crtr14.com.br - Site: www.crtr14.com.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO SERVICO PÚBLICO FEDERAL

DENSIMAGEM, S/S LTDA. EPP. Indicado: TR. LUZIA BARBOSA DA COSTA. Assunto: 143 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas - SATR. Relator: TNR. 144 Ismael Ribeiro Leite. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer 145 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo 146 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de 147 Supervisor Técnico - SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da 148 Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 149 10. "Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos 150 setores, são da competência do Técnico em Radiologia.". O Diretor Tesoureiro observou que 151 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum 152 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. Decisão: O Diretor Presidente colocou 153 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao DEFERIMENTO da Indicação de 154 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. Nada mais havendo a tratar às 17h20min 155 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite - Secretário desta Reunião, lavrei 156 a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 157 09 de Julho de 2015. 158

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO Diretor Presidente TNR. GUILHERME A RIBEIRO VIANA Diretor Testoureiro TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE Diretor Speretário

